



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

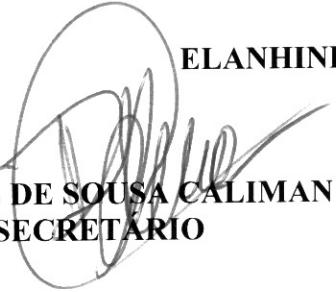
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=70=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Ao dia vinte e quatro, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 36ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17/11/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 340/2025**, assinado pelo Prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha o Projeto de Lei n.º 35, de 2025. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 35/2025**, que "Denomina de Elzo Garcia da Silveira, a Rua "A" do loteamento Quinta da Boa Vista, na cidade de Buritizal e dá outras providências". *A Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes para pareceres, no prazo legal.* Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 06/2025**, que "Estima receita e fixa despesas para o ano de 2026" (Lei Orçamentária Anual – LOA) e dá outras providências." sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para dizer que, foi preparado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto 32/2025. A Vereadora, informou que nomeou a Vereadora Karina Fiod de Oliveira Ribeiro como relatora e que foram apresentadas duas emendas: a primeira, sugestiva, constante da resposta do Prefeito, Daniel, ao Ofício, em que propõe a revogação da Lei nº 1860/2024; a segunda que acrescenta um artigo conferindo ao Poder Executivo, por meio de decreto, poderes para regulamentar a lei, se necessário, considerando a sua complexidade. Todos os membros da referida Comissão já assinaram o parecer, aprovando-o; não tendo informações se as demais Comissões já se manifestaram quanto ao teor das Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça; caso todas as demais concordem com as emendas, o Projeto n.º 32/2025, deve ser colocado em discussão e votação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 24 de novembro de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETARIO